



PROCESSO Nº 586/2011 - DG/MP  
CONTRATO Nº 001834/2012

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
ABRIGAR DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA  
CIDADE DE BRÁS CUBAS.**

Matrícula nº: 36.781 - Livro 2-  
Registro Geral do 1º Oficial de  
Registro de Imóveis e Anexos de  
Mogi das Cruzes

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **LOCADORA**, a Senhora **MIRIAM APARECIDA NISISHIMA**, já qualificada no contrato principal, e de outro, como **LOCATÁRIO**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, resolveram, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, referente à locação do imóvel situado a Rua Padre Álvaro Quinhonez Zuniga, 23, 27 e 31, Distrito de Brás Cubas, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08740-150, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Estadual nº 6.544/89, ficando avençado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Em face da previsão contida na cláusula 2ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2014.







**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



**MIRIAM APARECIDA NISISHIMA**  
LOCADORA

